



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, integrante desta Casa Legislativa, apresenta, com base no Regimento Interno desta, à apreciação do Plenário a seguinte:

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Retira parte do teor do texto do artigo 2º do Projeto de Lei 005/2023, permanecendo os demais dispositivos do texto sem alterações:

Art. 1º Emenda supressiva ao Projeto de Lei 005/2023 nos termos que seguem:

Suprime:

Art.2º[...]

~~Parágrafo único. No ato da matrícula escolar os pais e/ou responsáveis dos alunos menores assinarão termo de autorização, para que a autoridade responsável presente no estabelecimento de ensino possa, obedecidas as formalidades legais, revistar o aluno e seus pertences, em caso de o equipamento detector de metais ser acionado.~~

As demais disposições do Projeto de Lei seguem inalteradas.

Everson Moraes Gonçalves

Vice Líder Bancada do MDB